

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 956, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3864*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Olyntho Neto** licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir de 21 de agosto de 2024, em conformidade com o Requerimento 706/2024.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente